



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 12	Rubrica J

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

*fah*

SECRETÁRIO

Protocolo nº

*891*

Data

*24 / 04 / 2019*

**Ofício nº 75/2019**

Serafina Corrêa, 23 de abril de 2019.

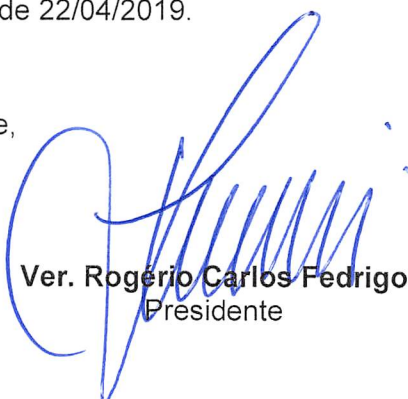
A Sua Excelência o Senhor  
VALDIR BIANCHET  
Prefeito Municipal em exercício  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 27/2019.

Senhor Prefeito,

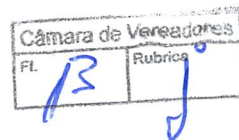
Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 27/2019** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 22/04/2019.

Respeitosamente,

  
Ver. Rogério Carlos Fedrigo  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.***

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

**02 15 01 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE-FUNDEMA**

1034 18.541.0215.2809.0000 PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS  
Fonte de Recurso: 1163 REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA

1035 18.541.0215.2809.0000 PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....R\$ 19.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte de Recurso: 1163 REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:.....R\$ 20.000,00**

Fontes de Recurso:  
1163.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de abril de 2019, 58º da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício